



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2023.

*Prorroga o horário especial de expediente dos
órgãos da Administração Pública Municipal e
dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no
uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:**

1. Considerando o decreto nº 01, de 02 janeiro de 2023, que reduz a carga horária dos órgãos da Administração Pública de Presidente Kennedy, por tempo determinado.
2. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário do expediente para atendimento na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, de 07:00 às 12:00 horas, nos dias 03 e 10 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 01 de março de 2023.

Jacimar Maryila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO

Ato da Presidência
Nº 004/2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela emenda nº 14, de 09/05/2019.

Em **02/03/2023**

Servidor: **EBSh**

CERTIDÃO

Certifico que *Ato da Presidência*
Nº 004

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 14,

De 09/05/2019.

Data: **02/03/2023**

Servidor(a): **[Assinatura]**
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES